

PORTARIA TRT GP Nº 020/2016

João Pessoa, 18 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a participação do servidor Max Frederico Feitosa Guedes Pereira no curso "Treinamento em Bizagi", nos dias 18 e 19.01.2016,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Assessor de Gestão Estratégica - CJ-02, matrícula nº 300.115.974, relativas ao exercício de 2016, a contar de **18.01.2016**, ficando o saldo de **19 (dezenove)** dias para usufruto no período de **04 a 22.07.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente